

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



MOÇÃO Nº 001/2004

CONSIDERANDO que o PRODES - Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas, criado e implantado pela Agência Nacional de Águas – ANA, que trata da remoção de cargas poluidoras por meio da “compra de esgoto tratado”, tem sido importante instrumento para a organização do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO que o pagamento pelos resultados obtidos com o tratamento de esgoto urbanos estimula o atendimento de metas de desempenho da operação das ETEs - Estações de Tratamento de Esgoto, ao mesmo tempo em que combate a corrupção e o desvio de finalidades dos recursos aplicados;

CONSIDERANDO a necessidade de construção da Democracia Participativa, com controle da sociedade, e valorização dos poderes locais, regionais e nacional;

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Comitês PCJ, reunidos em Piracicaba, nesta data, deliberam apresentar esta **MOÇÃO** reivindicatória para que o Ministério das Cidades, em conjunto com os Ministérios da Saúde; da Integração Nacional, e do Meio Ambiente, e, especialmente, com a Agência Nacional de Águas (ANA), trabalhem de maneira integrada com recursos do Orçamento da União e das Emendas Parlamentares para que priorizem atendimento aos municípios e às respectivas obras de tratamento de esgotos previstas no PRODES, utilizando esse mesmo modelo, lembrando que tal procedimento valorizará os Planos de Bacias Hidrográficas já elaborados e as prioridades aprovadas nos Comitês de Bacias Hidrográficas.

Cópias desta Moção deverão ser enviadas para:

- Diretor-presidente da Agência Nacional de Águas;
- Ministra do Meio Ambiente;
- Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República;
- Ministro da Integração Nacional;
- Ministro da Saúde;
- Ministro das Cidades.

1ª Reunião Extraordinária Conjunta dos Comitês PCJ
Piracicaba, 16 de abril de 2004.

Cláudio Antônio de Mauro
Prefeito de Rio Claro e Presidente dos Comitês PCJ